



Processo nº 00036.20250123/0003-60 - Objeto: Contratação de Serviços técnicos advocatícios nas áreas de Direito Constitucional, Civil e Administrativo, consistentes no apoio consultivo e contencioso, bem como Patrocino Jurídico em defesas do Município, seja em procedimentos extrajudiciais perante os órgãos competentes seja em ações judiciais no âmbito da Justiça Comum (Comarca de Crateús e Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE), perante a Justiça Federal (Varas Federais e Tribunal Regional Federal da 5ª Região), perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), e perante os Tribunais de Contas da União e do Estado do Ceará em início ou andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que se relacionam com as ações de interesse do Município de Crateús/CE.. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 05 de fevereiro de 2025. VILANEVY PEREIRA GOMES. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GONCALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ/MF № 38.662.785/0001-30. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).





Processo nº 00036.20250123/0003-60 - Objeto: Contratação de Serviços técnicos advocatícios nas áreas de Direito Constitucional, Civil e Administrativo, consistentes no apoio consultivo e contencioso, bem como Patrocino Jurídico em defesas do Município, seja em procedimentos extrajudiciais perante os órgãos competentes seja em ações judiciais no âmbito da Justiça Comum (Comarca de Crateús e Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE), perante a Justiça Federal (Varas Federais e Tribunal Regional Federal da 5ª Região), perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), e perante os Tribunais de Contas da União e do Estado do Ceará em início ou andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que se relacionam com as ações de interesse do Município de Crateús/CE.. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 05 de fevereiro de 2025. PATRICIANA MESQUITA BRAGA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GONCALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ/MF Nº 38.662.785/0001-30. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).





Processo nº 00036.20250123/0003-60 - Objeto: Contratação de Serviços técnicos advocatícios nas áreas de Direito Constitucional, Civil e Administrativo, consistentes no apoio consultivo e contencioso, bem como Patrocino Jurídico em defesas do Município, seja em procedimentos extrajudiciais perante os órgãos competentes seja em ações judiciais no âmbito da Justiça Comum (Comarca de Crateús e Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE), perante a Justiça Federal (Varas Federais e Tribunal Regional Federal da 5ª Região), perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), e perante os Tribunais de Contas da União e do Estado do Ceará em início ou andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que se relacionam com as ações de interesse do Município de Crateús/CE.. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 05 de fevereiro de 2025. EDYPO DE SOUSA CARLOS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GONCALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ/MF Nº 38.662.785/0001-30. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).





Processo nº 00036.20250123/0003-60 - Objeto: Contratação de Serviços técnicos advocatícios nas áreas de Direito Constitucional, Civil e Administrativo, consistentes no apoio consultivo e contencioso, bem como Patrocino Jurídico em defesas do Município, seja em procedimentos extrajudiciais perante os órgãos competentes seja em ações judiciais no âmbito da Justiça Comum (Comarca de Crateús e Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE), perante a Justiça Federal (Varas Federais e Tribunal Regional Federal da 5ª Região), perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), e perante os Tribunais de Contas da União e do Estado do Ceará em início ou andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que se relacionam com as ações de interesse do Município de Crateús/CE.. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 05 de fevereiro de 2025. THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GONCALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ/MF Nº 38.662.785/0001-30. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).





Processo nº 00036.20250123/0003-60 - Objeto: Contratação de Sérviços técnicos advocatícios nas áreas de Direito Constitucional, Civil e Administrativo, consistentes no apoio consultivo e contencioso, bem como Patrocino Jurídico em defesas do Município, seja em procedimentos extrajudiciais perante os órgãos competentes seja em ações judiciais no âmbito da Justiça Comum (Comarca de Crateús e Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE), perante a Justiça Federal (Varas Federais e Tribunal Regional Federal da 5ª Região), perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), e perante os Tribunais de Contas da União e do Estado do Ceará em início ou andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que se relacionam com as ações de interesse do Município de Crateús/CE.. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 05 de fevereiro de 2025. ELIAB GOMES MOREIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GONCALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ/MF Nº 38.662.785/0001-30. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).





Processo nº 00036.20250123/0003-60 - Objeto: Contratação de Serviços técnicos advocatícios nas áreas de Direito Constitucional, Civil e Administrativo, consistentes no apoio consultivo e contencioso, bem como Patrocino Jurídico em defesas do Município, seja em procedimentos extrajudiciais perante os órgãos competentes seja em ações judiciais no âmbito da Justiça Comum (Comarca de Crateús e Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE), perante a Justiça Federal (Varas Federais e Tribunal Regional Federal da 5ª Região), perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), e perante os Tribunais de Contas da União e do Estado do Ceará em início ou andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamentos, no que se relacionam com as ações de interesse do Município de Crateús/CE.. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 05 de fevereiro de 2025. PATRICIANA MESQUITA BRAGA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GONCALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ/MF № 38.662.785/0001-30. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).